



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e  
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017  
Schroeder/SC



### EDITAL 004/2021 – CMDCA - RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER - SC.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.320/17, torna público o Resultado Final da Eleição a Membro Suplente do Conselho Tutelar de Schroeder:

#### ITEM 1 – RESULTADO DA ELEIÇÃO

1.1 Fica proclamado o resultado final da eleição a Membro Suplente do Conselheiro Tutelar após formação inicial conforme lista abaixo:

Ordem de Colocação	Votos	Número Candidato	Nome	Participação Formação Inicial	Classificação
1º Suplente	06	05	Rosana do Santos	80%	<b>Apta</b>
2º Suplente	03	03	Iliane Stinghen	0% (Ausente)	<b>Inapta</b>
3º Suplente	03	01	Silvana dos Santos	0% (Ausente)	<b>Inapta</b>
4º Suplente	02	02	Edilene Cristina Maiochi Tomaselli	0% (Ausente)	<b>Inapta</b>
5º Suplente	00	06	Jéssica Viana	0%	<b>Inapta</b>

1.2 O candidato eleito suplente que não participou ou não atingiu 75% (setenta e cinco) de presença na formação inicial está **inapto** a assumir o cargo membro suplente de conselheiro tutelar.

#### ITEM 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Demais disposições já constam no Edital 004/2021 e Erratas 01, 02,03 e 04.

2.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder (SC).

2.3 Homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Ata nº **04/2022**, do dia **13 de abril de 2022**, e será submetido ao Prefeito Municipal para que seja publicado Decreto ratificando o processo de escolha, **conforme item 5.1 do Edital 004/2021**.

2.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 14 de abril de 2022.

Teresinha Tomaselli Tecilla  
**Presidente do CMDCA**

Felipe Voigt  
**Prefeito Municipal**